



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1880/2022 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de outubro de 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1003/2022, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, pág. 34, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.006158/2022-81;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Consultiva Central de Teletrabalho, responsável pelo assessoramento às comissões consultivas locais e aos casos omissos do teletrabalho do Instituto Federal Catarinense, conforme segue:

- a) Representantes da CIS institucional: Herlon Iran Rosa (titular) e Willan Flagner de Oliveira Ferreira (suplente);
- b) Representantes da DGP: Cladecir Alberto Schenkel (titular) e Fabiana Aparecida Madra Reisch (suplente);
- c) Representantes sindicais: Rafael Bernardo Silveira (titular) e César Antônio Schneider (suplente);
- d) Representantes da Gestão: Lucas Spillere Barchinski (titular) e Carlos Eduardo Pieri (suplente)
- e) Representantes da CPPD Institucional: Fernando de Brito Falci (titular) e Mario Lettieri Teixeira (suplente)
- f) Representante da Diretoria de Desenvolvimento Institucional: Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz (titular) e Magda Das Dores Rabelo (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/10/2022 15:27)
LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1880**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2022** e o código de verificação: **15fa8ff564**